



MUNICÍPIO DE SOMBRIO - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO nº. 016/2020, de 08 de setembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOMBRIO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sombrio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de saldo disponível na conta corrente nº 54-5, agência 2892, CEF, de titularidade da Câmara Municipal de Sombrio;

Considerando o interesse público e a necessidade da realização de atendimento de diversas demandas pelo Poder Executivo, em especial, ao enfrentamento da pandemia COVID-19, em virtude do aumento considerável dos casos nos últimos meses e com dispêndio de recursos cada vez mais escassos;

Considerando que as finanças do Poder Legislativo estão saneadas e que o orçamento vigente comporta as despesas já assumidas e empenhadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a devolução parcial de numerário existente na conta do Poder Legislativo ao Poder Executivo, equivalente a importância 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais, a ser transferido da conta corrente nº 54-5, agência nº 2892, CEF, de titularidade da Câmara Municipal de Sombrio para a conta corrente nº 014, agência nº 2892, CEF, de titularidade do Município de Sombrio.

Art. 2º - Fica a tesouraria, em conjunto com o setor de contabilidade deste Poder Legislativo responsáveis pelo cumprimento da determinação descrita do art. 1º, adotando as providências necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de setembro de 2020.

VILMAR DAMINELLI

Vereador Presidente

Registrado e Publicado na data supra.

JAIRO ADRIANO FREITAS

Vereador 1º Secretário